

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS**

PORTARIA N.º 009/2019 - AGEMAN

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN, no uso das competências que lhe conferem o art. 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus.

CONSIDERANDO as competências e finalidades da estrutura organizacional e administrativa da AGEMAN, definidas na Lei nº 2.265, de 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 003/2019 Prestação de Serviços de Clipagem celebrado entre o Município de Manaus por meio da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN CNPJ 29.916.198/0001-30 e a Empresa FLUIR PUBLICIDADE LTDA - ME CNPJ 63.689.566/0001-92.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar, fiscalizar e atestar as Notas Fiscais e/ou Recibos, referentes à execução de todos os contratos e aditivos acima citados.

Gestor do Contrato	
Servidor	Matrícula
Roosevelt da Silva Lima	131.704-0B
Fiscais do Contrato	
Tereza Maria Martins Teófilo	102.575-9F
José Augustos Mendes Gonçalves Junior	133.933-8A
Allex Ramos Batista	134.374-2A
Fiscal Suplente	
Abraão D'avila da Costa	132.813-3A
Adriana Lucia Coelho Lobo	131.747-4C

II – ESTABELECER que serão necessárias, no mínimo, 03 (três) assinaturas dos servidores acima designados para fins de atesto das Notas Fiscais.

III – CONVALIDAR que este ato tenha deus efeitos a contar de 22/08/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de setembro de 2019.


FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA
Diretor-Presidente

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato n.º 003/2019 – AGEMAN, celebrado em 22/08/2019.

2. PARTES: Município de Manaus por intermédio da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN e empresa FLUIR Publicidade Ltda-ME.

3. OBJETO: SERVIÇOS DE CLIPAGEM Conforme Processo Administrativo n.º 2019.13000.13310.0.009520.

4. VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A conta da seguinte rubrica orçamentária UG: 70020170201 PT: 04.130.0143.2258.0000, FONTE: 0210 Arrecadação Própria, Natureza de Despesa: 339039.47, Nota de Empenho n. 2019NE00109 de 22.08.2019, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ficando o valor restante consignado no orçamento do exercício de 2020, em favor da empresa FLUIR PUBLICIDADE LTDA-ME, CNPJ 63.689.566/0001-92

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Manaus, 22 de agosto de 2019.


FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA
Diretor-Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA N.º 013/2019 – CMC

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o art. 6º da Lei nº 1.843 de 11 de março de 2014 e o art. 10 do Decreto nº 2.640 de 08 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 47/2018 CMC e o disposto na Portaria nº 011/2019 CMC.

RESOLVE:

DIVULGAR o resultado dos vencedores dos Prêmios Literários Cidade de Manaus, suas respectivas categorias, obras e denominações.

PRÊMIO NACIONAL

I – Prêmio Álvaro Maia, destinado ao melhor romance ou novela;
OBRA: **FIADOS NA ESQUINA DO CÉU COM O INFERNO**
AUTOR: EURY PACHECO MOTTA JUNIOR
RECIFE-PE

II – Prêmio Arthur Engrácio, destinado ao melhor livro de contos;
OBRA: **O PAÇO DO TEMPO**
AUTOR: RODRIGO ORTIZ VINHOLO
SÃO PAULO-SP

III – Prêmio Violeta Branca Menescal, destinado ao melhor livro de Poesia;
OBRA: **DELICATESSEN**
AUTOR: ROMULO CESAR LAPENDA RODRIGUES DE MELO
RECIFE-PE

IV – Prêmio Pérciles Moraes, destinado ao melhor livro de Crônicas;
OBRA: **TU VIVERÁS TAMBÉM**
AUTOR: OLDEMAR OLSEN JUNIOR
RIO NEGRINHO-SC

V – Prêmio Aldemar Bonates, destinado ao melhor texto teatral para adultos;
OBRA: **BONECA RUSSA.doc**
AUTOR: MARCELO ROSALEM ORIANI
SÃO PAULO-SP

VI – Prêmio Cosme Alves Neto, destinado ao melhor ensaio sobre cinema;
OBRA: NÃO HOUVE VENCEDOR NESSA CATEGORIA
AUTOR:

VII – Prêmio Álvaro Braga, destinado ao melhor texto de teatro infantil;
OBRA: **O CARTEIRO DE BONECAS**
AUTOR: RONALDO VENTURA
SÃO BERNARDO DO CAMPO -SP

VIII – Prêmio Samuel Benchimol, destinado ao melhor livro de ensaio socioeconômico;
OBRA: **REFLEXÕES SOCIOECONÔMICAS SOBRE TEMAS RELEVANTES PARA A ECONOMIA DO AMAZONAS**
AUTOR: ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
MANAUS-AM

IX – Prêmio Luís Ruas, destinado ao melhor ensaio sobre literatura (letras);
OBRA: **DO BOSQUE AO DESERTO**
AUTOR: TALITA JORDINA RODRIGUES
JOINVILLE-SC

X – Prêmio Clovis Barbosa, destinado ao melhor texto de jornalismo literário;
OBRA: **ONZE ESTREIAS PARA GABRIELLA ARGENTO**
AUTOR: FREDERICO DOLLO LINARDI
PORTO ALEGRE-RS

XI – Prêmio Alfredo Fernandes, destinado ao melhor texto de literatura infantil;
OBRA: **O MISTÉRIO DE VUPT**
AUTOR: JOÃO LUIZ GUIMARÃES LIMA DE SOUZA
SÃO PAULO-SP

XII – Prêmio Áureo Nonato, ao melhor livro de memórias;
OBRA: **SOBRE VIAGENS E VIAJANTES**
AUTOR: MARIO SERGIO ALVAREZ FIORETTI
SÃO PAULO-SP

XIII – Prêmio Arthur Reis, melhor ensaio histórico;
OBRA: **NOS CAMINHOS DA ALEGRIA: ROTEIRO HISTÓRICO E SENTIMENTAL DA BOÊMIA DE MANAUS**
AUTOR: AGUINALDO NASCIMENTO FIGUEIREDO
MANAUS - AM

PRÊMIO REGIONAL

I – Prêmio Álvaro Maia, destinado ao melhor livro de romance ou novela;
OBRA: NÃO HOUVE VENCEDOR NESSA CATEGORIA
AUTOR:

II – Prêmio Arthur Engrácio, destinado ao melhor livro de contos;
OBRA: **O VERSO DO REVERSO**
AUTOR: SANDRA MARIA GODINHO GONÇALVES
MANAUS-AM

III – Prêmio Violeta Branca Menescal, destinado ao melhor livro de poesia;
OBRA: **DIÁLOGO DOS AFETOS**
AUTOR: GABRIEL ARCANJO SANTOS DE ALBUQUERQUE
MANAUS-AM

IV – Prêmio Alfredo Fernandes, destinado a literatura infantil;
OBRA: NÃO HOUVE VENCEDOR NESSA CATEGORIA
AUTOR:

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 27 de setembro de 2019.


MÁRCIO GONÇALVES BENTES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura - CMC

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS**, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA** torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da **CONCORRÊNCIA N. 011/2019 – CML/PM (SEMED)**, cujo objeto refere-se à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS TRÊS UNIDOS E TERRA PRETA, DIVIDIDOS EM 02 (DOIS) LOTES”.

HABILITADAS: CONSTRUTORA MATRIX CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.; J NASSER ENGENHARIA LTDA.; METAÇON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA. e CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.

Empresa excluída da Licitação: CONSTRUMIX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. – EPP.

A contar da publicação do presente Aviso, abre-se o prazo recursal para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, “a” da Lei n. 8.666/93.

A Ata do Julgamento das Documentações de Habilitação encontra-se a disposição dos interessados na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Av. Constantino Nery, 4080 – Chapada, no horário das 8h às 14h (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, telefones (92) 3215-6376 ou 3215-6333.

Manaus, 27 de setembro de 2019.


FELIPE PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura da Comissão Municipal de Licitação/CML/PM

AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS**, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA** torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Propostas de Preços da **CONCORRÊNCIA N. 008/2019 – CML/PM (SEMINF)**, cujo objeto refere-se à “RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, REQUALIFICAÇÃO SOCIAL E URBANÍSTICA DO IGARAPÉ DO MINDÚ – PARQUE LINEAR I”.

CLASSIFICADAS: 1º lugar METAÇON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA. e 2º lugar STER ENGENHARIA LTDA.

A contar da publicação do presente resultado, abre-se o prazo recursal previsto, no art. 109, I, “b” da Lei n. 8.666/93.

A Ata de Julgamento das Propostas de Preços encontra-se a disposição dos interessados na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Av. Constantino Nery, 4080 – Chapada, no horário das 8h às 14h (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, telefones (92) 3215-6376 ou 6333.

Manaus, 27 de setembro de 2019.


FELIPE PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura da Comissão Municipal de Licitação/CML/PM